

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1150, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor  
GIANCARLO TOMAZZONI, Engenheiro - Área.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, em exercício, nomeada pela Portaria nº 346/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.018917/2023-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GIANCARLO TOMAZZONI, Engenheiro - Área, SIAPE 2160780, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 23/09/2023, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 1150/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 184, de 09 de Outubro de 2023.*